



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 007/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA DICQ SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO LTDA .

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med, na figura de Ordenador de Despesas do HACO, Portador da Cédula de Identidade nº 475.705 COMAER, CPF nº 625.010.386-49, designado para a função pelo Boletim Comando da Aeronáutica nº 193, de 07 de outubro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DICQ - SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.522/0001-25, sediada na Rua Vicente Licínio, 113, Bairro Tijuca, CEP: 20270-902 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade nº 117763516, expedida pela IFP-RJ, e CPF nº 088.315.267-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.005502/2021-81, desmembrado do Processo Original nº 67278.032568/2020-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas .

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste do período 18/10/2021 a 18/10/2022 para o período de 19/10/2022 a 18/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 0151000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e 1º Termo de Apostilamento no que não alterado pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

PELA CONTRATADA:



ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno do HACO

DARLIZA SANSONE CALLIARI 1º Ten QoFARM
Gestora da Comissão de Fiscalização de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TA CT 07-2021 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	16/09/2022 14:10:34
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9e488eaa485b909102da45b6b5b2fbef
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DARLIZA SANSONE CALLIARI no dia 16/09/2022 às 11:37:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RACHEL URSULA DE PAIVA LELES no dia 19/09/2022 às 09:37:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEXANDRE MARINHO VALERO no dia 19/09/2022 às 14:32:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA no dia 19/09/2022 às 15:43:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO